

Portaria nº 831/GP/2019

Em, 08 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Municipal Pública efetiva **Sr.<sup>a</sup> MARIA MARLY FERREIRA**, portadora do RG nº 469266 e CPF nº 328.884.901-10, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 22/02/2016 a 22/02/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 14/10/2019 e término em 12/11/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/11/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal